



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA N.º 49/2013

De 22 de janeiro de 2013

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial os art. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão:

I – Membros efetivos:

- a) Kátia Maria Silva de Mello
- b) Aida Ribeiro da Silva
- c) Evanildes Santos de Jesus

II – Membros Suplentes

- a) Teresa Cristina Andrade Peixoto
- b) Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea “a” deste artigo.

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora mencionada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação posterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente